- PRINTER -
PROJETOS &
CONSTRUÇÕES LTDA.

Nova Lima, 30 de julho de 2021.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 067/2021

Prezados Senhores,

Vimos pela presente solicitar que seja discriminado os custos da Administração Local, conforme o Acordão TCU – 2622/2015 no item 9.3.2.1.:

"9.3.2.1. discriminar **os custos de administração local, canteiro de obras e mobilização e desmobilização na planilha orçamentária de custos diretos, por serem passíveis de identificação, mensuração e discriminação**, bem como sujeitos a controle, medição e pagamento individualizado por parte da Administração Pública, em atendimento ao princípio constitucional da transparência dos gastos públicos, à jurisprudência do TCU e com fundamento no art. 30, § 6º, e no art. 40, inciso XIII, da Lei n. 8.666/1993 e no art. 17 do Decreto n. 7.983/2013;".

Neste sentido, aguardamos a quantificação e discriminação dos componentes que compõe o item administração local para que seja verificada a assertividade dos valores contemplados. Pelos valores apresentados na planilha orçamentária base do edital, o preço total disponibilizado seria insuficiente para compreender a estrutura administrativa de condução e apoio à execução da construção, composta de pessoal de direção técnica, pessoal de escritório e de segurança (vigias, porteiros, seguranças etc.) bem como, materiais de consumo, equipamentos de escritório e de fiscalização.

Prontos para quaisquer esclarecimentos, aguardamos breve retorno para darmos continuidade ao orçamento.

Atenciosamente,

PRINTER - Projetos e Construções Ltda.
Marcus Cabral Araújo Silva
CI- M. 1.467-519

Rua da Paisagem, nº 240 – Conj. 209 – Vale do Sereno – CEP. 34.000-000 – Nova Lima/MG
Tel.: (31) 3227-6533 E-mail: printer@printer.eng.br